



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXX

PERÍODO 22 À 31 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 22 de Janeiro de 2019

Nº 1094

## PREFEITURA DE TAVARES - PB

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019

**OBJETO:** Aquisição de Fardamento para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tavares - PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 04/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 22 de janeiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 04/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 22 de janeiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente. Data e Local, às 14:30 horas do dia 04/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 22 de janeiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 15:30 horas do dia 04/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 22 de janeiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE RESILIÇÃO CONTRATO**  
Nº. 003/2019.

**RESILIÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES E O SR. DAMIÃO OLIVEIRA SILVA.**

**A PREFEITURA DE TAVARES**, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, situada à Rua Ana Pereira Lima, Centro, Tavares, Paraíba, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o **SR. LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Manoel Lima, s/nº - Centro - Tavares/PB, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **DAMIÃO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.057.042 - SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.574.774-50, residente e domiciliado na Rua Alexandrina Amélia, s/n, Chiquinho Almeida, Tavares-PB, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato de prestação de serviços, uma vez presentes os requisitos legais com base nas leis 8.745/93; 8.883/94; 8.666/93 e 9.648/98, têm entre si justos e acordados, o presente contrato administrativo.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo, a **RESILIÇÃO** do termo de Contrato nº 003/2019 da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Tavares – PB.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município solicitou do setor competente a renovação automática do todos os contratos vencidos no final do exercício de 2019 da referida pasta, no entanto deixou de informar algumas exceções que não se faria necessário no início do exercício de 2019. Portanto, em consonância com a cláusula Quarta do referido contrato, estão cessadas as razões que deram origem ao contrato 003/2019-SOSU.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

É declarado competente o foro da cidade de Princesa Isabel/PB, havendo quaisquer outros por mais privilegiados que sejam para resolver litígio proveniente do referido contrato.

Tavares-PB, 03 de Janeiro de 2019.

**PREFEITURA DE TAVARES**  
**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
PREFEITO – CONTRATANTE

#### **TERMO DE RESILIÇÃO CONTRATO** Nº. 015/2019.

**RESILIÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES E O SR. JOSÉ MIGUEL FILHO.**

**A PREFEITURA DE TAVARES**, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, situada à Rua Ana Pereira Lima, Centro, Tavares, Paraíba, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o **SR. LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Manoel Lima, s/nº - Centro - Tavares/PB, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **JOSÉ MIGUEL FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.076.9090 - SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.889.744-65, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 151 – Centro - Tavares-PB, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato de Prestação de Serviços, uma vez presentes os requisitos legais com base nas leis 8.745/93; 8.883/94; 8.666/93 e 9.648/98, têm entre si justos e acordados, o presente contrato administrativo.



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXX

PERÍODO 22 À 31 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 22 de Janeiro de 2019

Nº 1094

## CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a **RESILIÇÃO** do termo de Contrato nº 015/2019 da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Tavares – PB.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município solicitou do setor competente a renovação automática do todos os contratos vencidos no final do exercício de 2019 da referida pasta, no entanto deixou de informar algumas exceções que não se faria necessário no início do exercício de 2019. Portanto, em consonância com a cláusula Quarta do referido contrato, estão cessadas as razões que deram origem ao contrato 015/2019-SOSU

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

É declarado competente o foro da cidade de Princesa Isabel/PB, havendo quaisquer outros por mais privilegiados que sejam para resolver litígio proveniente do presente contrato.

E, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e o subscreveram, devendo ser, a seguir, registrado e publicado seu extrato no semanário Oficial do Município.

Tavares-PB, 03 de Janeiro de 2019.

**PREFEITURA DE TAVARES**  
**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
PREFEITO – CONTRATANTE

## TERMO DE RESILIÇÃO CONTRATO Nº. 023/2019.

RESILIÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES E O SR. **ALISSON OLIVEIRA DA SILVA**.

A **PREFEITURA DE TAVARES**, Estado da Paraíba, inscrita no **CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70**, situada à Rua Ana Pereira Lima, Centro, Tavares, Paraíba, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o **SR. LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Manoel Lima, s/nº - Centro - Tavares/PB, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **ALISSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.928.352 - SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.240.294-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Fausto, nº 27, - Centro - Tavares-PB, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato de prestação de serviços, uma vez presentes os requisitos legais com base nas leis 8.745/93; 8.883/94; 8666/93 e 9.648/98, têm entre si justos e acordados, o presente contrato administrativo.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a **RESILIÇÃO** do termo de Contrato nº **023/2019** da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Tavares – PB.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município solicitou do setor competente a renovação automática do todos os contratos

vencidos no final do exercício de 2019 da referida pasta, no entanto deixou de informar algumas exceções que não se faria necessário no início do exercício de 2019. Portanto, em consonância com a cláusula Quarta do referido contrato, estão cessadas as razões que deram origem ao contrato 023/2019-SOSU.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

É declarado competente o foro da cidade de Princesa Isabel/PB, havendo quaisquer outros por mais privilegiados que sejam para resolver litígio proveniente do referido contrato.

Tavares-PB, 03 de Janeiro de 2019.

**PREFEITURA DE TAVARES**  
**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
PREFEITO – CONTRATANTE

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

## EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

**CGM VITAL DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: **10.260.641/0001-39**, sediada na Rua Padre Cícero, N.º 110, Bairro São Sebastião, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo seu sócio proprietário a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 219.241.554-00 e RG: 763.107 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Marçal Gomes da Silva, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu os itens 2 e 3, perfazendo assim um valor global de **R\$ 756.600,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Seis Reais)** e **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL E Pousada Nossa Senhora de Lourdes EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: **28.390.650/0001-00**, sediada na Rua Rodovia PB 306, S/N, Bairro São Sebastião, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr. **ARNALDO LOPES FERREIRA**, portador do CPF: 708.461.464-87 e RG: 167511 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tomé Francisco, n.º 685, Povoado Lagoa de Cruz, Quixabá - PE, CEP: 56.828-000, venceu o item 01, perfazendo assim um valor global de **R\$ 572.000,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Reais)**.

Tavares – PB, 22 de janeiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**ABEL ARMISTON FERNANDES MELO** **HELDER GABRIEL M. VIEIRA**  
Equipe de Apoio Equipe de Apoio



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXX

PERÍODO 22 À 31 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 23 de Janeiro de 2019

Nº 1094

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, em favor das empresas **CGM VITAL DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: **10.260.641/0001-39**, sediada na Rua Padre Cícero, N.º 110, Bairro São Sebastião, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo seu sócio proprietário a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 219.241.554-00 e RG: 763.107 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Marçal Gomes da Silva, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu os itens 2 e 3, perfazendo assim um valor global de **R\$ 756.600,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Seis Reais)** e **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL E Pousada Nossa Senhora de Lourdes Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: **28.390.650/0001-00**, sediada na Rua Rodovia PB 306, S/N, Bairro São Sebastião, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr. **ARNALDO LOPES FERREIRA**, portador do CPF: 708.461.464-87 e RG: 167511 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tomé Francisco, n.º 685, Povoado Lagoa de Cruz, Quixabá - PE, CEP: 56.828-000, venceu o item 01, perfazendo assim um valor global de **R\$ 572.000,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 23 de janeiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, em favor da empresa **CGM VITAL DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: **10.260.641/0001-39**, sediada na Rua Padre Cícero, N.º 110, Bairro São Sebastião, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo seu sócio proprietário a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 219.241.554-00 e RG: 763.107 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Marçal Gomes

da Silva, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu os itens 2 e 3, perfazendo assim um valor global de **R\$ 756.600,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Seis Reais)** e **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL E Pousada Nossa Senhora de Lourdes Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: **28.390.650/0001-00**, sediada na Rua Rodovia PB 306, S/N, Bairro São Sebastião, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr. **ARNALDO LOPES FERREIRA**, portador do CPF: 708.461.464-87 e RG: 167511 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tomé Francisco, n.º 685, Povoado Lagoa de Cruz, Quixabá - PE, CEP: 56.828-000, venceu o item 01, perfazendo assim um valor global de **R\$ 572.000,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 22 de janeiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB**, CNPJ: **08.944.092/0001-70**, E A EMPRESA: **CGM VITAL DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, CNPJ: **10.260.641/0001-39**.

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 01/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2004 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. Ação Social - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXX**

**PERÍODO 22 À 31 DE JANEIRO DE 2019**

**Tavares - PB, 23 de Janeiro de 2019**

**Nº 1094**

- 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO** - 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2028 MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 364 3006 2045 Manter o Transporte Escolar Universitário - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 – SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 756.600,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Seis Reais).**

**VIGÊNCIA:** 23/01/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 23 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2019**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL E Pousada Nossa Senhora de Lourdes Eireli, CNPJ: 28.390.650/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º. 01/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO** - 04 122 3002 2004 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AÇÃO SOCIAL - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2028 MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE**



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXX**

**PERÍODO 22 À 31 DE JANEIRO DE 2019**

**Tavares - PB, 31 de Janeiro de 2019**

**Nº 1094**

**DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 364 3006 2045 Manter o Transporte Escolar Universitário - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - **FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** – 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** – 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA** – 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 572.000,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Reais).**

**VIGÊNCIA:** 23/01/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 23 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

### **EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna-se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

**MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste

ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu o valor global de **R\$ 169.115,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Cento e Quinze Reais)** e **LUCAS W E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.501.731/0001-98, sediada na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Loja 02, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **FABIO LUCAS WHYLAKE E SILVA**, portador do CPF: 093.869.104-03 e RG: 7803650 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – P, venceu o valor global de **R\$ 142.826,50 (Cento e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 23 de janeiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**, objetivando a Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor dos licitantes **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu o valor global de **R\$ 169.115,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Cento e Quinze Reais)** e **F LUCAS W E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.501.731/0001-98, sediada na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Loja 02, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **FABIO LUCAS WHYLAKE E SILVA**, portador do CPF: 093.869.104-03 e RG: 7803650 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – P, venceu o valor global de **R\$ 142.826,50 (Cento e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 25 de janeiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXX

PERÍODO 22 À 31 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 31 de Janeiro de 2019

Nº 1094

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, objetivando a Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor dos licitantes **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu o valor global de **R\$ 169.115,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Cento e Quinze Reais)** e **LUCAS W E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.501.731/0001-98, sediada na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Loja 02, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **FABIO LUCAS WHYLA E SILVA**, portador do CPF: 093.869.104-03 e RG: 7803650 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - P, venceu o valor global de **R\$ 142.826,50 (Cento e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 24 de janeiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2019

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME, CNPJ: 22.570.237/0001-40.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO** - 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AÇÃO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - 04 122

3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE** - 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO** - 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** – 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER AMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** – 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA** – 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 169.115,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Cento e Quinze Reais).**  
**VIGÊNCIA:** 28/01/2019 à 31/12/2019  
**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 28 de janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito Municipal e **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, empresa Contratada.



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXX**

**PERÍODO 22 À 31 DE JANEIRO DE 2019**

**Tavares - PB, 31 de Janeiro de 2019**

**Nº 1094**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA F LUCAS W E SILVA, inscrita no CNPJ sob o n. 15.501.731/0001-98.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO** - 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. Ação SOCIAL - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 MANTER AS**

ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA - NASF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 – SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 142.826,50 (Cento e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 28/01/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 28 de janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA, empresa Contratada.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna-se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

**A empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelaão Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de R\$ 31.150,15 (Trinta e Um Mil Cento e Cinquenta Reais e Quinze Centavos), PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS, CNPJ: 09.210.219/0001-90, com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Eriklepton Vítório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de R\$ 22.590,05 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais e Cinco Centavos)**



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXX**

**PERÍODO 22 À 31 DE JANEIRO DE 2019**

**Tavares - PB, 31 de Janeiro de 2019**

**Nº 1094**

e **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Lima da Costa, portador do CPF sob o nº 569.783.594-91 e RG sob o nº 979470 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R\$ 57.677,45 (Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 23 de janeiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**, objetivando a Aquisição de insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor das empresas **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelaão Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R\$ 31.150,15 (Trinta e Um Mil Cento e Cinquenta Reais e Quinze Centavos)**, **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS**, CNPJ: 09.210.219/0001-90, com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Eriklepton Vitorio Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R\$ 22.590,05 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais e Cinco Centavos)** e **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Lima da Costa, portador do CPF sob o nº 569.783.594-91 e RG sob o nº 979470 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R\$ 57.677,45 (Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 25 de janeiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**, objetivando a Aquisição de insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor das empresas **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelaão Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R\$ 31.150,15 (Trinta e Um Mil Cento e Cinquenta Reais e Quinze Centavos)**, **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS**, CNPJ: 09.210.219/0001-90, com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Eriklepton Vitorio Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R\$ 22.590,05 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais e Cinco Centavos)** e **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Lima da Costa, portador do CPF sob o nº 569.783.594-91 e RG sob o nº 979470 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R\$ 57.677,45 (Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 24 de janeiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro

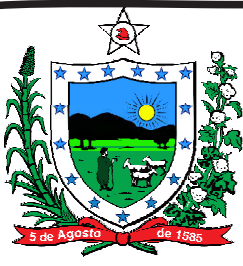
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42.**

**OBJETO:** Aquisição de insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2019.





# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXX**

**PERÍODO 22 À 31 DE JANEIRO DE 2019**

**Tavares - PB, 31 de Janeiro de 2019**

**Nº 1094**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

Noventa Reais e Cinco Centavos).

**VIGÊNCIA:** 28/01/2019 à 31/12/2019

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.**

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 28 de janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2019**

**VALOR GLOBAL: R\$ 31.150,15 (Trinta e Um Mil Cento e Cinquenta Reais e Quinze Centavos).**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESAIN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ:07.788.510/0001-14.**

**OBJETO:** Aquisição de insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2019.

**VIGÊNCIA:** 28/01/2019 à 31/12/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 28 de janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS, CNPJ: 09.210.219/0001-90.**

**OBJETO:** Aquisição de insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2019.

**VALOR GLOBAL: R\$ 22.590,05 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais e Cinco Centavos).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**VIGÊNCIA:** 28/01/2019 à 31/12/2019

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.**

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 28 de janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

**A empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 22.590,05 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e**



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXX**

**PERÍODO 22 À 31 DE JANEIRO DE 2019**

**Tavares - PB, 31 de Janeiro de 2019**

**Nº 1094**

**JOSE NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitorio Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R\$ 23.128,40 (Cento e Vinte e Três Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Lima da Costa, portador do CPF sob o nº 569.783.594-91 e RG sob o nº 979470 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R\$ 14.250,00 (Quarenta Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R\$ 32.012,00 (Trinta e Dois Mil e Doze Reais)**, **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Luis José de Sousa, portador do CPF sob o nº 093.525.904-06 e RG sob o nº 8080217 SDS/PE, residente e domiciliado no Beco Arthur Padilha, n.º 13, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, venceu o valor global de **R\$ 172.497,75 (Cento e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, conforme mapa de apuração.

63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitorio Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R\$ 23.128,40 (Cento e Vinte e Três Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Lima da Costa, portador do CPF sob o nº 569.783.594-91 e RG sob o nº 979470 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R\$ 14.250,00 (Quarenta Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R\$ 32.012,00 (Trinta e Dois Mil e Doze Reais)**, **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Luis José de Sousa, portador do CPF sob o nº 093.525.904-06 e RG sob o nº 8080217 SDS/PE, residente e domiciliado no Beco Arthur Padilha, n.º 13, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, venceu o valor global de **R\$ 172.497,75 (Cento e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 25 de janeiro de 2019.

Tavares – PB, 23 de janeiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**, objetivando a Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor das empresas **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelaão Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)**, **OSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP:

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**, objetivando a Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor das empresas **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelaão Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)**, **OSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXX**

**PERÍODO 22 À 31 DE JANEIRO DE 2019**

**Tavares - PB, 31 de Janeiro de 2019**

**Nº 1094**

, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitorio Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R\$ 23.128,40 (Cento e Vinte e Três Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Lima da Costa, portador do CPF sob o nº 569.783.594-91 e RG sob o nº 979470 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R\$ 14.250,00 (Quarenta Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, **PHARMPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R\$ 32.012,00 (Trinta e Dois Mil e Doze Reais)**, **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Luis José de Sousa, portador do CPF sob o nº 093.525.904-06 e RG sob o nº 8080217 SDS/PE, residente e domiciliado no Beco Arthur Padilha, n.º 13, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, venceu o valor global de **R\$ 172.497,75 (Cento e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 24 de janeiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42.**

**OBJETO:** Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE**

**DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).**

**VIGÊNCIA:** 28/01/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 28 de janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94.**

**OBJETO:** Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2019.

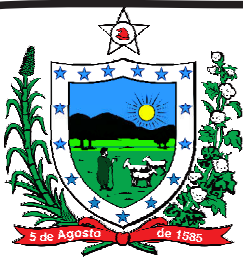
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 23.128,40 (Cento e Vinte e Três Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 28/01/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 28 de janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXX**

**PERÍODO 22 À 31 DE JANEIRO DE 2019**

**Tavares - PB, 31 de Janeiro de 2019**

**Nº 1094**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESAIN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14.**

**OBJETO:** Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00 (Quarenta Mil Duzentos e Cinquenta Reais).**

**VIGÊNCIA:** 28/01/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 28 de janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESANNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.**

**OBJETO:** Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO**

**MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 172.497,75 (Cento e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 28/01/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 28 de janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESAPHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.**

**OBJETO:** Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo. **VALOR GLOBAL: R\$ 32.012,00 (Trinta e Dois Mil e Doze Reais).****

**VIGÊNCIA:** 28/01/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 28 de janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXX**

**PERÍODO 22 À 31 DE JANEIRO DE 2019**

**Tavares - PB, 31 de Janeiro de 2019**

**Nº 1094**

**PORTARIA Nº. 080A/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARIVALDO ALEXANDRE DA SILVA**, portador do RG nº 982.078 SSDS/PB e CPF nº 420162744-68, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.979, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 09 de Janeiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 052A/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARIA DO CARMO DE ASSIS SANTOS**, portador do RG nº 3.700.134 SSDS/PB e CPF nº 087.009.214-67, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE AUDITORIA DE RECURSOS HUMANOS**, matrícula nº 51.926, símbolo CC4, lotada na Secretaria de Controle Interno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 09 de Janeiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 082A/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Nomear **ANA KARLA ROCHA DE LIMA**, portadora do RG nº 3922262 SSDS/PB e CPF nº 075.137.934-41, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE** símbolo CC4, Matrícula 51.682, lotada na Secretaria de Controle Interno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 09 de Janeiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 081A/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **EMANUEL NUNES DA SILVA**, portador do RG nº

4.055.511 SSDS/PB e CPF nº 102.635.294-01, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ASSESSORIA JURÍDICA**, símbolo CC4, Matrícula nº 51.980, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 09 de Janeiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 088A/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ALDENES RODRIGUES MAIA NÓBREGA**, portadora do RG nº 4.337.748 SSDS/PB e CPF nº 041.353.804-41, matrícula nº 909860, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 09 de Janeiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Data e Local. Os projetos de Vendas e Documentação de Habilitação devem ser entregues até às 08:00 horas do dia 26/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 30 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA M DA SILVA**  
Secretária de Educação



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXX

PERÍODO 22 À 31 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 31 de Janeiro de 2019

Nº 1094



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA INDIVIDUAL DE LICENÇA  
PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR  
(SEM VENCIMENTOS)

(Lei Complementar nº 001, de 14 de abril de 2005, Art. 93).

Nome do Servidor: <b>Fabiana Marques da Silva</b>	CPF: <b>047.893.884-50</b>	Nascimento <b>14/05/1983</b>	RG: <b>2.897.254</b> SSP/PB
Cargo: <b>Professora "A"</b>	Portaria: <b>269/2002</b>	Matrícula: <b>1551</b>	Data de Admissão <b>14/02/2002</b>
Período da Licença:  De: <b>17/01/2019</b> á <b>17/01/2021</b> .			
Observação A Servidora em apreço goza de Licença para Trato de Interesse Particular (Sem Vencimentos), com período de até 02 (dois) anos consecutivos, sendo que no caso de necessidade do serviço por parte da Empresa ou por vontade própria voltará ao trabalho antes do término da referida Licença, conforme preceitos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tavares-PB.			
<i>Fabiana Marques da Silva</i> Assinatura do Servidor	<i>Tenório Nunes de Andrade Nóbrega</i> Chefe Imediato	<i>Tenório Nunes de Andrade Nóbrega</i> Sec. de Administração	

Tenório Nunes de Andrade Nóbrega  
Secretário de Administração  
Mat. 909 859